



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 18 de Março de 2022

Edição Nº: 253

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 72/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**

## **TERMO ADITIVO 03/2021– VALOR E PRAZO**

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.5818 SSP-PR, e a Empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**, com sede na RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS , 1376 - CEP: 80215100 - BAIRRO: REBOUÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, representada pelo Sr. **LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob nº 435.041.169-00, e portador da Carteira de Identidade RG nº 21586498SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo de 12(doze) meses até a data de 17/02/2023 para execução do objeto , podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR** - Fica aditivado o valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para execução do objeto que é o abastecimento de água nos próprios municipais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR em , 17 de Fevereiro de 2022

**Deodato Matias**  
Prefeito do Município de Arapuá

**Luciano Valério Bello Machado**  
Companhia de Saneamento do Parana Sanepar

Testemunhas:

**Claudemir Aparecido dos Santos**  
CPF: 531.766.269-91

**José Manoel Claudemiro da Cruz**  
CPF: 632.050.689-04